



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, do Município de Sabinópolis/MG, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 804, de 30 de julho de 1979, inscrita no CNPJ nº 21.072.657/0001-34, com sede à Rua José Maia, nº 01, Bairro Vila Isa, Sabinópolis/MG, CEP: 39750-000, através de seu Diretor Sr. Joselito de Souza Barroso, no uso de suas atribuições legais, e com base na Legislação Federal e Municipal vigente, convoca os interessados para inscrição no processo seletivo simplificado, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.203/1992, art. 248 e seguintes, bem como da Lei Municipal nº 2.218/2018, nos termos e condições seguintes:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A especificação do cargo, incluindo pré-requisitos, remuneração e carga horária, obedecerá exclusivamente ao exposto no item 2 deste Edital.

1.2 Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime de Contrato Temporário.

1.3 A contratação prevista neste Edital será feita por meio de contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, pelo prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado, mediante justificativa do Chefe imediato, sendo por interesse da Administração e nos termos da Lei Municipal nº 2.218/2018.

1.4. O regime da contratação é de caráter temporário sob regime estatutário, sem recolhimento de FGTS.

II. DOS CARGOS, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS REMUNERAÇÕES, DOS REQUISITOS:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO INICIAL	REQUISITOS MÍNIMOS PARA APROVAÇÃO
OPERADOR DE ETA	05 + CR	08 horas/diária 40 horas/semanais	R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) + insalubridade + adicional noturno	Ensino Fundamental completo. Aptidão física para a execução das atribuições do cargo.

Rua José Mais, nº 01, Bairro Vila Isa
Sabinópolis/MG – CEP: 39750-000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

MOTORISTA	01 + CR	08 horas/diária 40 horas/semanais	R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) + insalubridade	Ensino fundamental anos finais (até 8ª série). Conhecimentos específicos inerentes do cargo, com experiência comprovada em todas as vias de trânsito. Carteira de habilitação categoria "AD".
-----------	---------	--------------------------------------	--	---

2.1 Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.411/2023, é concedido mensalmente o auxílio alimentação aos servidores públicos municipais, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), reajustado anualmente.

III. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração do SAAE, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.218/2018.

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições, isentas de taxa ou quaisquer outros encargos financeiros, deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração no Atendimento do SAAE, a partir de **08 de dezembro de 2023 às 13:00h até 13 de dezembro de 2023 às 16:00h**, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00 às 16:30h (segunda a sexta).

Inscrições realizadas por email não serão analisadas.

No momento da inscrição deverá o interessado apresentar as seguintes cópias de documentos:

- RG (carteira de identidade) ou outro documento de identificação com foto e CPF.
- Comprovante de residência.
- Currículo detalhado. (Deverá constar data de início e término das experiências profissionais anteriores para melhor pontuação)
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. (Poderá ser retirada no atendimento do SAAE ou no site www.saaesabinopolis.mg.gov.br)

Apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas implicará na desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

Rua José Mais, nº 01, Bairro Vila Isa
Sabinópolis/MG – CEP: 39750-000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

V. ATRIBUIÇÃO DO CARGO:

5.1 OPERADOR DE ETA: Realizar serviços destinados a promover o tratamento e recalque do sistema de água; preparar soluções dosadoras de produtos químicos; realizar amostragens e monitorar a qualidade de água para consumo humano, afluentes e resíduos das localidades atendidas pela Autarquia. Efetuar análises pertinentes, como físico-químicas, bacteriológicas e microbiológicas da água e afluentes, de acordo com os padrões pré-estabelecidos. Promover a lavagem das unidades de filtração; preparar vidrarias, reagentes produtos químicos e similares; promover análise de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água; instalar, operar, inspecionar e efetuar manutenção das máquinas, equipamentos e instrumentos utilizados no tratamento e controle de qualidade da água; executar atividades de envase de água potável; atender usuários em relação a solicitações sobre a qualidade da água e reclamações; atuar na programação de coletas de amostras e planejar o trabalho nos laboratórios; preencher os relatórios diários da ETA; comunicar imediatamente ao setor responsável todas as necessidades da mesma (consumo, energia e outras); operar E.E.A.B. colocando-a em sintonia com o restante do sistema; controlar e ajudar o operador de bombas nas manobras, automação dos conjuntos moto bomba; operar E.T.A de acordo com a legislação vigente. Executar outras tarefas correlatas.

A aptidão física exigível para o cargo engloba o transporte de produtos químicos utilizados para o tratamento de água, com no máximo 50kg, de locais diferentes na Estação de Tratamento de Água – ETA.

5.2 MOTORISTA: Dirigir automóveis, caminhões ou outros veículos do serviço destinados ao transporte de passageiros e carga, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, promover a limpeza do mesmo, encarregar-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar ao superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo. Executar outras tarefas correlatas.

VI. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Os candidatos que não apresentarem os requisitos mínimos estabelecidos no item II deste edital serão automaticamente desclassificados;

6.2 Os candidatos serão selecionados através de atribuições de pontos, nos seguintes critérios:
A pontuação dos candidatos ao processo seletivo deverá ser escalonada da seguinte forma:

I - Um ponto a cada 02 (dois) anos de experiência por tempo de trabalho na área de atuação, registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato de trabalho;

II - Um ponto para cada 01 (um) ano de trabalho por nomeação em Órgãos Públicos;

Rua José Mais, nº 01, Bairro Vila Isa
Sabinópolis/MG – CEP: 39750-000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

III - Um ponto a cada diploma apresentado, além do requisito exigido, para os cargos de nível fundamental, médio e superior;

§ 1º. O diploma aceito será de ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação *latu sensu* e *stricto-sensu*, relativos ao cargo pleiteado;

§ 2º. O diploma deverá ser registrado pelo órgão competente;

6.3 Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 1 (um) ponto;

6.4 Serão classificados o dobro de candidatos de números de vagas ofertadas, sendo chamados para o cargo de operador de ETA os 5 (cinco) primeiros para o preenchimento das vagas e os demais integrarão a lista de Cadastro Reserva, e para o cargo de motorista será chamado um candidato e o outro integrará o cadastro reserva.

6.5 Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e classificatório, com previsão para ser aplicada aos candidatos que concorrerem ao cargo de Motorista no dia **15 (quinze) de dezembro de 2023**;

6.6 Para realizar a Prova Prática serão convocados os 5 (cinco) primeiros classificados na Prova Objetiva;

6.7 O Edital de Convocação para realização da Prova Prática será publicado **até o dia 14 de dezembro de 2023**, no site oficial do SAAE de Sabinópolis e demais canais de divulgação;

6.8 Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "AD" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

6.9 Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

6.10 O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

6.11 A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo, sendo avaliado conforme o Anexo I:

Rua José Mais, nº 01, Bairro Vila Isa
Sabinópolis/MG – CEP: 39750-000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO
Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do emprego. O candidato deve mostrar que tem o conhecimento em direção veicular.	0 a 20 pontos	20 minutos
Total de pontos e tempo máximo para realização da prova prática.	20 pontos	20 minutos

6.12 Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 12 (doze) pontos;

VII. EM CASO DE EMPATE

7.1 Em caso de empate no julgamento do processo seletivo dever-se-á proceder da seguinte maneira, para o desempate dos candidatos:

I - Maior idade.

7.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

VIII. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos para este edital poderão ser apresentados no prazo de 02 dias após a publicação.

8.2 Os recursos referentes a classificação, no prazo de dois (2) dias úteis, contados da divulgação do resultado, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado dirigido ao SAAE, devidamente protocolado no atendimento, sendo liminarmente indeferido o recurso que se basear em razões subjetivas ou sem a devida fundamentação. A resposta ao recurso ficará à disposição do interessado no Departamento Pessoal no prazo de dois (02) dias úteis, contados do término do prazo recursal.

IX. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão o quadro de vagas-reserva para contratação temporária no SAAE de Sabinópolis.

9.2 A classificação e a convocação no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo a ordem classificatória. A concretização da contratação está vinculada ao surgimento de demandas do SAAE de Sabinópolis durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

9.3 A contratação para uma das funções públicas temporárias dispostas neste edital não gera

Rua José Mais, nº 01, Bairro Vila Isa
Sabinópolis/MG – CEP: 39750-000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

direito a efetivação ou estabilidade, podendo o SAAE de Sabinópolis rescindir unilateralmente o contrato a qualquer momento desde que atendido o interesse público, por infração disciplinar do contratado, ou no caso de cessadas as razões que ensejaram a contratação.

9.4. O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço e telefones atualizados junto ao SAAE de Sabinópolis, visando a eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

9.5. O candidato aprovado na seleção de que trata este Edital será contratado no referido cargo, se atendidas exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos exigidos para o cargo;
- g) Ter idade mínima de 18 anos;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, com laudo médico favorável fornecido pelo médico do trabalho (ASO);
- i) Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- j) Não acumular cargo público exceto quando houver compatibilidade de horários e nas hipóteses expressamente previstas no texto constitucional (Art. 37, inciso XVI, CF)
- k) Não estar condenado criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
- l) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
- m) Possuir habilitação específica em sua respectiva área, quando exigido;

X. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 A divulgação final da relação dos candidatos classificados será feita **no dia 19 de dezembro de 2023**, no site oficial do SAAE (www.saaesabinopolis.mg.gov.br) e no quadro de avisos do atendimento do SAAE de Sabinópolis.

XI. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO/ DA RESCISÃO

11.1 O contratado será vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Rua José Mais, nº 01, Bairro Vila Isa
Sabinópolis/MG – CEP: 39750-000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

11.2.O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Autarquia, a seu interesse e critério, em qualquer tempo, observadas as disposições da Legislação Municipal.

11.2.1. A extinção do contrato do servidor ocorrerá nas seguintes situações:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por conveniência administrativa do contratante;

III - Mediante notificação escrita do contratado com antecedência de 30 (trinta) dias;

IV - Desempenho insatisfatório do contratado, através de avaliação realizada pelo SAAE;

V - Por não adequação a questões disciplinares e/ou de competências na função pleiteada através de relatório pela Chefia Imediata, e que tenha tido 02 (duas) ou mais advertências.

VI - Mediante convocação do aprovado em concurso público a ser realizado pelo SAAE;

XII. DO PERÍODO DE CONTRATO

11.1 O período de contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante justificativa do Chefe imediato, sendo por interesse da Administração e nos termos da Lei Municipal nº 2.218/2018.

PUBLIQUE-SE E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.

Sabinópolis-MG, 08 de dezembro de 2023


Joselito de Souza Barroso
Diretor Geral do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saacsab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO DIVULGADO	DATA
Início das inscrições	08/12/2023 às 13:00h
Encerramento das inscrições	13/12/2023 às 16:00h
Divulgação dos candidatos selecionados para realização da prova prática – cargo motorista	14/12/2023
Prova prática para o cargo de motorista	15/12/2023 às 14:00h
Divulgação final dos candidatos aprovados	19/12/2023
Início da contratação	18/12/2023

Rua José Mais, nº 01, Bairro Vila Isa
Sabinópolis/MG – CEP: 39750-000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2023

INSTRUÇÃO: Preencha corretamente cada campo de acordo com sua documentação

Nome:		
CPF:	RG:	Data Nascimento: ___/___/___
Rua:		Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Cargo Pretendido:		

Termo de Responsabilidade

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que a omissão de dados e a constatação de qualquer irregularidade implicarão minha desclassificação.

Sabinópolis, ____ de dezembro de 2023.

Assinatura do Candidato

Recebido por: _____ (não preencher)



Comprovante de Inscrição

Cargo Pretendido: _____

Nome do candidato: _____ CPF: _____

Recebido por: _____ (não preencher)

Sabinópolis, ____ de dezembro de 2023

Rua José Mais, nº 01, Bairro Vila Isa
Sabinópolis/MG – CEP: 39750-000